PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO BELMONTE
Construindo o Futuro

PUBLICADO
Em, 25/02/2015
Marileide de Sousa Alves
Mat.: 4514

PORTARIA N°023/15.

O **Prefeito de Sao José do Belmonte-PE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Organica Municipal e,

Considerando que o princípio da autotutela permite ao gestor público rever os atos administrativos;

Considerando que, a ex-servidora **Maria Joelma Cavalcante de Araújo**, portadora do RG de n° 5.920.875 SSP/PE, CPF de n° 037.595.134-25, matricula n° 1313, ocupou até 31/12/2004, o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, simbolo CC-IX, vinculada a secretaria de Assistencia Social, tendo iniciado o labor em 01/07/2004.

Considerando as informações a servidora ocupou o referido cargo, de livre nomeação e exoneração, até a data de 31/12/2004, tendo em vista que após essa data não houve mais labor pela servidora;

Considerando que no dia 01/01/2005 foi nomeado outra pessoa para o exercicio das funções de Assessor de Planejamento, simbolo CC-IX, vinculada a secretaria de Assistencia Social;

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada a servidora **Maria Joelma Cavalcante de Araújo**, portadora do RG de n° 5.920.875 SSP/PE, CPF de n° 037.595.134-25, matricula n° 1313, ocupou até 31/12/2004, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, simbolo CC-IX, vinculada a secretaria de Assistencia Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2004.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

São José do Belmonte/PE, 25 de fevereiro de 2015.

Eugênio Marcello Pereira Lins
- Prefeito -